



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, OCORRIDA EM 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

Aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2021 (dois mil e vinte um), às 10:00h, na Rua Doutor Poty Nóbrega, nº 210, Lagoa Nova, Natal/RN, sede própria do órgão, presentes os senhores: Francisco Sales de Souza Neto – Diretor-Presidente; Braz Henrique de Medeiros Neto – Diretor-Secretário; Augusto Gomes Dourado Neto – Diretor-Tesoureiro; Elizângela Siqueira Santos Sena – Setor de Tesouraria, Luanna Maria Conceição de Moraes – Setor de Contabilidade; e Ana Virgínia Cabral de Oliveira – Assessoria Jurídica. Reuniu-se a diretoria executiva do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte, para apreciar e deliberar a seguinte pauta: **1) Apreciação, Deliberação e Homologação de Pedidos de Cancelamento de Registros; 2) Recesso em razão das festas de final de ano; 3) Circulares nº 48 e 49 do Confere; 4) Prazo de contratação de empresas para prestação de serviços de Informática através da modalidade de dispensa de licitação; 5) Pagamentos; e 6) Outros assuntos.** Aberta a Reunião às 10:00h, sob a Presidência do Sr. Francisco Sales de Souza Neto, secretariada pelo Sr. Braz Henrique de Medeiros Neto – Diretor-Secretário, que convocou a Sra. Ana Virgínia Cabral de Oliveira para assessorá-lo. Com a palavra o senhor Diretor-Presidente; traz-se o **primeiro item** da pauta que trata da **Apreciação, Deliberação e Homologação de Pedidos de Cancelamento de Registros** em número de 07 (sete). Ao serem analisados pela assessoria jurídica, 06 (seis) tiveram parecer de deferimento, na seguinte ordem: **5441 – JEAN CARLOS DE OLIVEIRA; 8387 – JEFFERSON RODRIGUES DE SOUZA; 9185 - PAULO HENRIQUE DE ARAUJO SILVA; 9224 - FRANCISCO CHAGAS SANTOS FARMA REPRESENTAÇÕES LTDA – ME; 9225 - FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS e 9298 - FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA;** e 01 (um) com parecer de indeferimento, qual seja, **5440 – OLIVER EQUIPAMENTOS LTDA**, por não preencher os requisitos da Resolução nº 1.192/2021 – Confere e Norma 07, do Manual de Normas de Procedimentos Administrativos e Contábeis do Sistema Confere/Cores. Ocorrida análise e deliberação, resultou 06 (seis) pedidos de cancelamentos homologados e 01 (um) não homologado por unanimidade. Seguindo a ordem do dia, em análise, o **segundo item, Recesso em razão das festas de final de ano.** Em razão das festas de final de ano (Natal e Ano Novo), a diretoria-executiva, após deliberação, fixou o recesso para o período de 24/12/2021 a 02/01/2022, retornando suas atividade habituais em 03/01/2022, ocorrendo a confecção da Portaria nº



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN

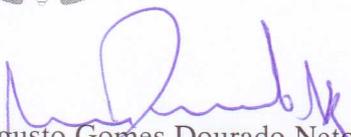
028/2021 – Core-RN, a pedido do Diretor-Presidente, que será divulgada no site do Regional e redes sociais. Em ato contínuo, analisando o **terceiro item** que trata das **Circulares nº 48 e 49 do Confere**. A título de esclarecimento e informações à todos, o tema foi trazido a baila para informa que a Circular nº 48 – Confere, diz respeito a Convocação para Reunião Plenária Ordinária de 2022, que ocorrerá nos dia 23, 24 e 25 do mês de março de 2022, presencialmente, na cidade do Rio de Janeiro, devendo o Regional informar até o dia 05/01/2022 as sugestões de assuntos para inclusão na Ordem do Dia, assim como também, os nomes dos dois delegados que comparecerão à Reunião Plenária; a Circular nº 49 – Confere, tem como objeto a contratação de serviços gerenciados de computação em nuvem através da empresa Extreme Digital Consultoria e Representações LTDA, com agendamento de videoconferência para o dia 21/12/2021, às 10:00h para dirimir dúvidas. Quanto ao **item quinto**, que tem por objeto, o **prazo de contratação de empresa para prestação de serviços de Informática através da modalidade de dispensa de licitação**. Com o intuito de agilizar os procedimentos de contratação que são realizados anualmente, assim como também, levando em consideração o princípio da economicidade e transparência, o setor jurídico sugeriu que ao realizar novo procedimento de dispensa de licitação para contratação de empresas para prestação de serviços de informática, que o contrato tenha 03 (três) anos de vigência por se tratar de serviços de ordem contínua e essencial para o bom funcionamento do Regional, tudo em conformidade com a Lei nº 8.666/93. Após discussão e deliberação, foi aprovada e autorizada a sugestão pela diretoria-executiva. Quanto ao **item sexto** que trata dos **Pagamentos agendados**, foram expostos, deliberados, aprovados e autorizados de acordo com dotação orçamentária disponível. Conclusos os trabalhos às 11:10h. Sendo todos os itens devidamente analisados o Diretor-Presidente solicitou que a Assessora Jurídica, Dra. Ana Virgínia Cabral de Oliveira confeccionasse a ata. Nada mais havendo a tratar e não tendo quem mais desejasse fazer uso da palavra, encerrou-se a Reunião, da qual foi lavrada esta ata que, lida e aprovada, sendo assinada na forma regimental. Natal/RN, 20 de dezembro de 2021.....

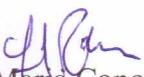
Francisco Sales de Souza Neto
Diretor-Presidente
Core-RN nº 5026

Braz Henrique de Medeiros Neto
Diretor-Secretário
Core-RN nº 6671



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN


Augusto Gomes Dourado Neto
Diretor-Tesoureiro
Core-RN nº 5155


Luanna Maria Conceição de Moraes
Setor de Contabilidade


Elizângela Siqueira Santos Sena
Setor de Tesouraria


Ana Virgínia Cabral de Oliveira
Assessoria Jurídica

